



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**  
**CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que na Câmara Municipal de Tamandaré, no exercício de 2023, não houve irregularidades detectadas no relatório de auditoria realizado pelo controle interno.

Tamandaré - PE, 29 de dezembro de 2023

*Alexandria Rodrigues de Lima Sampaio*  
Coordenadora do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: GILSON CARLOS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: edd0c34b-4229-4c3f-896e-282b6d1ae7de